

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1913/2023**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 3.º da Portaria n.º 2.174, de 10 de outubro de 2017, e o que consta no Processo n.º 00190.105398/2023-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANO SAMPAIO BRÍGIDO, GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALCANTI e ROBERTO COSTA DE AZEVEDO para exercerem a função de “Quarentena” do sistema Argus.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 29/05/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2809095 e o código CRC 6063B0AA